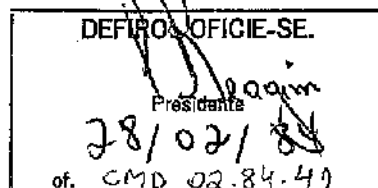




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 280

Assunto: Ofício à TELESP - Telecomunicações de São Paulo S.A., solicitando a instalação de mais um telefone público - "orelhão" - no bairro de Vila Hortolândia.



Sr. Presidente:

CONSIDERANDO existir apenas um aparelho de telefone público - "orelhão" - instalado no bairro de Vila Hortolândia, sendo que o mesmo é insuficiente para atender a toda a população ali residente,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja encaminhado o ofício à TELESP - Telecomunicações de São Paulo S.A., solicitando a instalação de mais um aparelho (ao menos) de telefone público naquele núcleo.

Sala das Sessões, 24.2.1984.

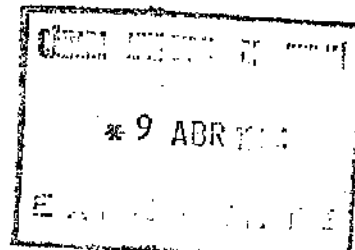

ANA VICENTINA TONELLI

ampc



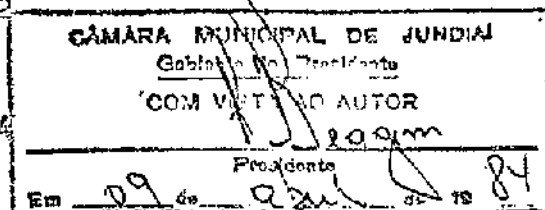
TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
Empresa do SISTEMA TELEBRAS

0A2/ 0600



SERAFIN GARCIA PEREZ
Chefe do Distrito A2

Jundiaí, 04 ABR 1984



Exmo. Sr.
Pedro Oswaldo Beagim
DD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ - SP

Senhor Presidente,

Fazemos referência aos ofícios CMD.03.84.05, de 08/03/84, CMD 3.84.15, de 14/03/84 e CMD 02.84.41, de 29/02/84, relativos a instalação de telefones públicos à R. Salvador, 160, Bº. da Agapeama, R. Filomena Ricci, 143, Jardim do Lago, Vila Hortolandia, R. Fausto Roncoletta, 10, Jd. Pacaembú, Conjunto Residencial Inocoop e Esplanada do Monte Castelo, para prestar a V.Exa., os seguintes esclarecimentos.

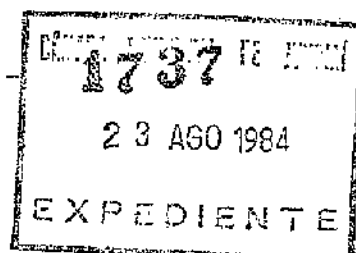
As instalações de novos aparelhos deverão ser efetuadas em locais de grande afluxo de pessoas, ou em áreas desprovidas de telefones particulares, e que não possuem telefones públicos instalados, atendendo ao caráter social. Também, dentro dos critérios desta Concessionária, os locais deverão reunir condições satisfatórias de instalação (facilidades técnicas, calçadas com largura superior a 2 (dois) metros, posição existente, visibilidade, etc), bem como se situarem em pontos que melhor atendam às necessidades da população.

Nesse sentido, no decorrer do exercício de 1984, efetuaremos pesquisas nas áreas indicadas nos ofícios referenciados, com a finalidade de verificar viabilidade de instalação.

Renovando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

04 ABR 1984



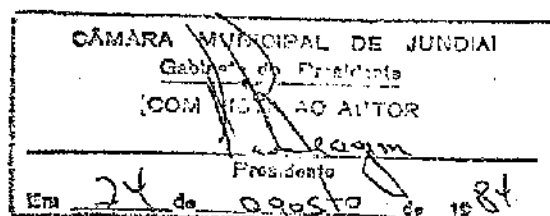
Jundiaí,

21 AGO 1984

Exmo. Sr.

Pedro Osvaldo Beagim

DD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ - SP



Fazemos referência ao ofício CMD. 02.84.41 de 29/02/84, relativo a instalação de telefones públicos em diversos bairros desta cidade, para informar V.Exa., que atendendo ao programa desta Concessionária, instalamos os referidos aparelhos, nos seguintes locais:

Vila Hortolândia

R. Palmira C. Barbaro esq. com R. Corumbataí em 08/05/84

R. Palmira C. Barbaro, 561 em 08/05/84

R. Pedro C. Leite Penteado, 82 em 11/05/84

R. Oswaldo Aranha, 308 em 25/06/84

R. Profa. Cesarina F.F. Dias, 450 em 22/05/84.

220.222,225,370

JD. Pacaembu

R. Fausto Roncoleta, em 24/05/84

Esplanada Monte Castelo

O telefone público interno instalado na Escola Industrial Dr. Antenor S. Gandra, foi remanejado em 08/08/83 para externo, distante 50 metros da Câmara Municipal, atendendo aos usuários da área em questão.

Vila Rami - Conj. Res. Inocoop

R. Treis, 120 em 05/05/83- telefone público comunitário

R. Antonio Lopes de Oliveira, s/nº em 03/03/82.

Vl. Santana - Conj. Res. Inocoop

R. Lopes Trovão, s/nº em 24/04/81, remanejado em 16/05/84 para a R. Santos Dumont, 874, para melhor atender aos usuários da área em questão.



Permanecendo ao dispor de V.Exa., firmamo-nos.

Atenciosamente,

SERAFIN GARCIA PEREZ

Chefe do Distrito A2

MVIC/aps.